LEI Nº 642/2016

Autoria: Vereadores Jose Antônio de Lima Silva e Oseia Pereira Guedes

"Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MINISTERIO DA ESPERANÇA DE COLNIZA - AMEC**, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, ouvido o Soberano Plenário, APROVOU, e Joao Assis Ramos, Prefeito Municipal no uso das atribuições conferidas por lei Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO MINISTERIO DA ESPERANÇA DE COLNIZA - AMEC,** localizada na Avenida Tarumã, nº233, Bairro Centro, no Município de Colniza/MT**,** devidamente inscrita no CNPJ nº 18.865.454/0001-90.

Art. 2º – A associação a que se refere o ***"caput",*** do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, **11** de **Janeiro** de **2016.**

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

Avenida Tarumã nº 116 – Centro – CEP: 78.335-000 – Colniza/MT
CNPJ: 04.213.687/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 / 3571-1315 – www.colniza.mt.gov.br